



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 3812/UFPEL, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria de Pessoal nº 0516/UFPEL, de 24 de fevereiro de 2023.

2. A jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, na **Biblioteca de Ciências Sociais**, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, será cumprida pelos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Nome	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Alice Liane Brahm Xavier	11h às 17h				
Daniel de Alvarenga Berbare	08h às 14h				
Ediene Crisnei da Silva Ruiz	08h às 14h				
Filipi Gonçalves Gotuzzo	15h às 21h				
Joice Kaufmann	14h às 20h				
Nádia Cristiane Coelho da Silva Kendzerski	15h às 19h	09h às 13h	09h às 13h	09h às 13h	14h às 18h

3. O horário de atendimento da Biblioteca de Ciências Sociais é das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira.

4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPel.

5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 04 de outubro de 2023

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ISABELA FERNANDES ANDRADE | Reitora

**Data da Assinatura:**  
04 de outubro de 2023 as 17:02

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)